PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Minduri/MG ao Sr. Antônio Carlos Simonetti

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 27 da Lei Orgânica Municipal e no art. 12, inciso XVII, do Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antônio Carlos Simonetti o Título de Cidadão Honorário do Município de Minduri/MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Honorário será realizada em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência, nos termos do art. 120 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Minduri/MG, 21 de outubro de 2026.

Rasilva

RAQUEL APARECIDA DA SILVA
Vereador(a)

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Minduri/MG ao Sr. Antônio Carlos Simonetti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade minduriense.

A concessão da homenagem encontra fundamento no art. 34 da Lei Orgânica Municipal e no art. 12, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que atribuem ao Poder Legislativo a competência para conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou se destacado por sua atuação exemplar.

O homenageado nasceu em 29 de abril de 1954 na cidade de Limeira/SP e carrega consigo a tradição e o legado da família Simonetti. Suas origens remontam à década de 1930, quando o patriarca da família deu início à produção e comercialização de mudas de citros na região paulista. Ao longo de quatro gerações, o conhecimento técnico e o amor pela terra foram transmitidos e aprimorados, consolidando uma sólida expertise no cultivo de laranjas e tangerinas.

Em 1 de abril de 2024, o Sr. Antônio Carlos Simonetti fixou raízes no município de Minduri. O ponto de partida de sua história em terras mindurienses deu-se com a aquisição da Fazenda Monte Alegre, primeira propriedade do grupo na região. Daí em diante, o grupo expandiu expressivamente sua presença com a aquisição de diversas outras terras na região.

Sua chegada marcou o fortalecimento do compromisso da Simonetti Citrus com o estado de Minas Gerais — expansão estratégica que teve início em 2014 nos municípios de Minduri, Cruzília e São Vicente de Minas, visando aproveitar as condições climáticas privilegiadas da região para o cultivo de tangerinas de alta qualidade.

A atuação do Sr. Antônio Carlos Simonetti, por meio da Simonetti Citrus, trouxe impactos extremamente positivos e transformadores para Minduri e região:

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

Inovação e Desenvolvimento Agrícola: A empresa conta atualmente com cerca de 2.500 hectares plantados e um plantel produtivo de aproximadamente 992 mil plantas de citros distribuídas em 15 propriedades rurais — das quais cerca de 70% estão localizadas em solo mineiro.

Geração de Empregos e Renda: A presença da citricultura de grande escala impulsiona a economia local, movimentando o comércio, gerando postos de trabalho diretos e indiretos e criando oportunidades de renda para as famílias do município.

Projeção de Minduri: Ao investir fortemente no potencial agrícola da região, o homenageado contribui para projetar o nome de Minduri como referência na produção de frutas cítricas de excelência no cenário nacional.

Sua trajetória demonstra o compromisso com o desenvolvimento de Minduri e o bem-estar de sua população, justificando o reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa.

O Título de Cidadão Honorário constitui uma das mais significativas homenagens concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, representando o reconhecimento e a gratidão da comunidade àqueles que, embora não naturais do Município, contribuíram de maneira relevante para sua história e desenvolvimento.

Diante do exposto, considerando os méritos do homenageado e a relevância de suas contribuições para o Município de Minduri, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, solicitando sua aprovação.

Câmara Municipal de Minduri/MG, 21 de outubro de 2026.

RASilva

RAQUEL APARECIDA DA SILVA
Vereador(a)

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br